



## **CONVOCAÇÃO**

Ficam **convocadas as candidatas** abaixo relacionadas, nos termos do Título XI do Edital n°. 004/2023 (Decreto n°. 6.505/2023), conforme homologação publicada no DIO/ES, edição n°. 2.413, protocolo n°.1224255, fls. 104/107, de 15/12/2023, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 14 do Edital n°. 004/2023, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia **22/01/2024**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, n°. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES, para posterior contratação de 12 (doze) vagas para o cargo de Professor MAPA – SERIES INICIAIS (ANOS INICIAIS – PRÉ-ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL); 24 (vinte e quatro) vagas para o cargo de Professor MAPA – SERIES INICIAIS – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL) e 03 (três) vagas para o cargo de Professor MAPP (Pedagogo), solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo. Ficam convocadas, ainda, as referidas candidatas para retirarem o check-in necessário para a realização dos exames, **até o dia 17/01/2024**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

### **1. PROFESSOR MAPP (PEDAGOGO)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
03	GEISLAINI GONÇALVES SATLER	33

### **2. PROFESSOR MAPA – SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS – PRÉ-ESCOLAR) – EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
02	SILVANI DA SILVA GUIMARÃES MAGALHÃES	47
03	ALMIRENE REINOSO DE FARIA RODRIGUES	47
05	MARCIA DOS SANTOS MILLER MENEGUZ	47
06	SILVIA ALVES RIBEIRO VIEIRA	47
08	SHARLIANE VALIN	47
09	KAREM PIRES MONTEIRO	47
10	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	47
12	SANDRA ROSA DA SILVA SANTOS	43
13	MARTA MATIAS DO AMARAL FREITAS	42
16	FRANCIELE FERREIRA ANDRADE	37
17	ALCIONE DAMACENO DOS ANJOS	36
20	FLAVIA GALDINO BENICIO E SILVA	35
21	XISLAINE ALCILIA VILASSA	34
27	ARGELI VALIN FERREIRA MATIELLO	27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

28	VITURINA PATRICIA CEZARIO CORREA	25
----	----------------------------------	----

\*Ficam convocadas as candidatas acima relacionadas, todavia, **serão preenchidas somente 12 (doze) vagas**, conforme acima mencionado. A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não conseguirem vagas, uma vez que a convocação objetiva preencher as vagas supramencionadas e realizará novas convocações na proporção do surgimento de vagas e vigência do presente Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, nos termos do Edital n.º 004/2023 (Decreto Municipal n.º 6.505/2023).

### 3. PROFESSOR MAPA – SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MARILENE GONÇALVES BARBOSA CUNHA	47
02	VANUSA APARECIDA DE CARVALHO	47
03	VANEIA FERREIRA DA SILVA NUNES	47
04	HOZANA MARCELINO AFFONSO LIMA	47
05	LAUDICEIA SUELI VILAÇA LOPES	47
08	GEANI APARECIDA VEIGA EMILIANO	47
11	SANDRA FORTUNATO LEOPOLDINO	47
12	KEILA DE MELO GUIMARÃES OLIVEIRA	47
13	GEISIANE PONTES DE FREITAS	47
14	ALINE LOURENÇO DA SILVA PIO	47
15	CRISTIANE MESSIAS BARROS	47
18	VERONICA HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	47
19	JAMILA DE ALMEIDA RODRIGUES	47
22	SAMIRA SAMPAIO MACHADO	43
24	LECILDA MOREIRA DA FONSECA	41
25	MARIA DA GLORIA MENEGUZ DE CASTRO	40
27	SIMONE ROSA ALVES DE MELO	40
28	MARIA DO CARMO GOMES LOPES	38
32	MARILETE VIEIRA PEIXOTO DO CARMO	35
33	RAIANE MARTINS FERREIRA MOREIRA	31
35	FRANCIELE CONCEIÇÃO AMARAL DE SOUSA JANDRE	31
36	DALVA NUNES DE FREITAS MARTINS	31
44	ANA CLAUDIA CARVALHO RICARTE	23
45	ANNE KAROLINE BRAZ PACHECO GATTE	23
46	ALINE GONÇALVES DOS SANTOS	23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

48	MARLI LOPES DOS SANTOS	18
49	LUANA VARGAS SILVA GALDINO RAMOS	18
51	MICHELEN BRUNA ARAUJO DOS SANTOS	09
52	ANA MARIA RODRIGUES MATOS	05
54	CATIA ANDRADE DOS SANTOS MATIAS	03
55	STEFANIA CRISTINA SIMÃO DE ABREU VIEIRA	00

\*Ficam convocadas as candidatas acima relacionadas, todavia, **serão preenchidas somente 24 (vinte e quatro) vagas**, conforme acima mencionado. A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não conseguirem vagas, uma vez que a convocação objetiva preencher as vagas supramencionadas e realizará novas convocações na proporção do surgimento de vagas e vigência do presente Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, nos termos do Edital n.º 004/2023 (Decreto Municipal n.º 6.505/2023).

Nos termos do item 14 do Edital n.º. 004/2023 (Decreto n.º. 6.505/2023), o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

*I - Fotocópia da Carteira de Identidade (Registro Geral) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo;*

*II - Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;*

*III - Fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP;*

*IV - Comprovante de conta corrente (Banestes);*

*V - Exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;*

*VI - Certidão negativa (**original**) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br));*

*VII - Certidão (**original**) Negativa da Justiça Federal (disponível no site: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);*

*VIII - Certidão (**original**) negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;*

*IX - Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional, válida, acompanhada da Certidão de Regularidade (**original**) emitida pelo Conselho de Classe para o candidato à vaga de Professor MaPB séries finais (anos finais) – Educação Física, sendo inválida a Certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato e com prazo de validade expirada;*

*X - Certidão (**original**) de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));*

*XI - Comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));*

*XII - Comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou fotocópia simples do CPF dos filhos, e ainda, Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar (**original**) [filhos maiores de 04 (quatro) anos até 14 (quatorze) anos];*

*XIII - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;*

*XIV - Fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

**XV - Fotocópia de comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado Escolar, ambos acompanhados do Histórico Escolar) específico para o cargo pleiteado e Certificado ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua, sendo que não será aceita Declaração Escolar para substituir o comprovante de escolaridade exigido;**

**XVI - Declaração (*original*) de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;**

**XVII - Declaração (*original*) de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;**

**XVIII - Declaração (*original*) de dependentes, caso possua, para fins de Imposto de Renda;**

**XIX - Declaração (*original*) de bens do candidato;**

**XX - Declaração (*original*) de não impedimento em razão de penalidades disciplinares (criminal e administrativo) do candidato;**

**XXI - Declaração (*original*) de rendimentos para fins de teto previdenciário emitida pela pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado em que presta serviço, exceto quando se tratar de servidor que atua no Município de Alto Rio Novo - ES, todavia, devendo apresentar declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício caso não esteja trabalhando no momento da convocação;**

**XXII - Declaração (*original*) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.**

**XXIII - Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;**

**XXIV - Fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone);**

**XXV - Comprovante (*original*) de qualificação cadastral (disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);**

**XXVI – Declaração constante no Anexo VIII do presente Edital.**

**14.1 – Toda a documentação a ser apresentada para fins de contratação, deverá ser autenticada no ato da entrega dos documentos no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, devendo para tanto, serem apresentados os originais dos respectivos documentos para conferência e confirmação da autenticidade dos mesmos.**

**14.1.1 - Fica ainda, dispensada a exigência de reconhecimento de firma em cartório, devendo o candidato apresentar o documento de identificação para que o servidor do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal possa confrontar a assinatura do documento de identificação do candidato com aquela constante no documento/declaração apresentada pelo candidato, ou estando este presente, assine o documento diante do servidor público.**

**14.1.1.1 - O candidato poderá, se preferir, apresentar os documentos para fins de contratação por meio de cópia autenticada em cartório e/ou com reconhecimento de firma em cartório, dispensada nova conferência com o documento original.**

**14.2 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea “a” do item 6 dentro do prazo de validade.**

**14.3 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:**

**a) do cônjuge, apresentar certidão de casamento;**

**b) do (s) genitor (es), deverá apresentar também Certidão de Nascimento; e**

**c) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES**

CNPJ 31.796.659/0001-20

*emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.*

**O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga**, caso chegue até sua colocação, nos termos do Processo Seletivo (Edital nº. 004/2023), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, também, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 004/2023).

**Gabinete do Prefeito**, 12 de janeiro de 2024.

**LUIZ AMÉRICO BOREL**

Prefeito Municipal